



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 001/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUI, o senhor **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica a do Município, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação — CPL do Município de Várzea Branca - PI, e atribuições para processar as licitações em todas as modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, bem como os cargos que serão exercidos pelos mesmos.

Presidente: Dener Rodrigues Dias – servidor efetivo mat. 22 – CPF nº 005.163.233-00.

Secretario: Gilson dos Reis Soares – servidor efetivo mat. 32 – CPF nº 748.772.403-49.

Membro: Florisvaldo rodrigues da Silva Filho – servidor comissionado mat. 211 – CPF nº 178.838.218-81.

Art. 3º. Nomear como Membros Suplentes da CPL, os servidores:

1º Suplente: Gean Lima da Silva – servidor comissionado mat. 198 – CPF nº 038.144.793-60.

2º Suplente: Amauri de Oliveira Castro – servidor comissionado mat. 193 – CPF nº 017.062.613-06.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, este será substituído pelo secretário da CPL senhor **Gilson dos Reis Soares** e este pelo 1º suplente da CPL e subsequente.

Art. 4º. Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente da Licitação, o Advogado Alexandro da Silva Macedo, inscrito na OAB/PI sob o nº. 4771.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, art.51 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação aqui nomeados, será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de Dois mil e dezoito.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 002/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEIA PREGOEIRO E MEBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PRVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUI, o senhor **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica a do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 037/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor abaixo relacionado:

PREGOEIRO:

Dener Rodrigues Dias – servidor efetivo mat. 22 – CPF nº 005.163.233-00.

EQUIPE DE APOIO:

Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho

Gean Lima da Silva

Gilson dos Reis Soares

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.311/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.363 de 21 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de Dois mil e dezoito.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 03/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA PAES**, CPF: 451.494.293-68 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Transportes do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de Janeiro de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 04/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr.º **RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 809.446.393-72 para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio à Inspeção de Transporte, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

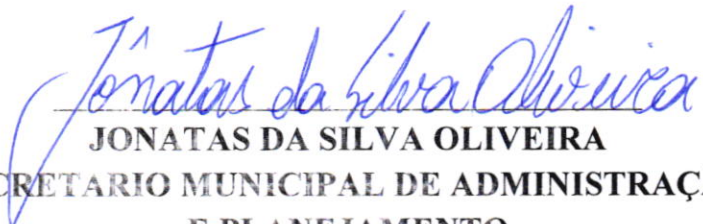
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 05/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA PAES**, CPF: 451.494.293-68 para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Estradas**, junto a Secretaria Municipal de Estrada, Rodagens e Transportes do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de Janeiro de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 06/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ISON DIAS DOS REIS**, CPF: 373.411.893-04 para Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Transportes do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de Janeiro de 2018.

Idevaldo Ribeiro da Silva

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Jonatas da Silva Oliveira

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 07/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a. **RAVENA DOS SANTOS PAES**, CPF: 614.088.033-56 para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Assessoria Especial de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 05 de Janeiro de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA
370



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 08/2018, 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA**, CPF:313.309.648-61 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 05 de Janeiro de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 09/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

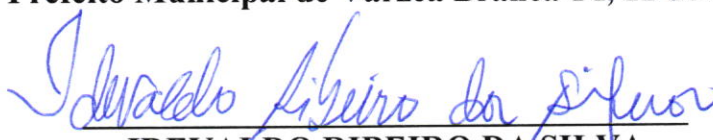
Art. 1º. Nomear o Sr. **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA**, CPF:313.309.648-61 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 12 de Janeiro de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 10/2018, 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr.º **GLEYDSON ALVES DA SILVA**, CPF: **011.030.603-17** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio à Monitoria do PETI**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 05 de abril de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 274.085.233-91

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
CPF: 313.309.648-61